CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 52/2014
Data: 05/03/2014 - Hora: 17:14:59
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAÇÃO Nº 25/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de construir uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro Índio de Ouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo melhorar o atendimento na área da saúde à população lindoiana.

O Bairro Indio de Ouro é habitado por diversas famílias e atualmente não conta com uma Unidade Básica de Saúde, obrigando assim as pessoas enfermas a irem até o centro da cidade para receberem atendimento médico.

Dessa forma, a construção de um posto de atendimento médico no referido local, além de descentralizar e diminuir a aglomeração de pessoas na unidade do centro, facilitará a vida dos moradores do referido bairro, bem como, dos bairros próximos a este.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 10/03/14
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br